

PORTARIA Nº 902/2022 EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
4627563	JEAN DA SILVA MUNIZ FELISBERTO	15837/2022	2020/2021	21/11/2022	N
4622835	ELIANE ALVES BESSA DOS SANTOS	3253/2022	2020/2021	01/11/2022	N
551	CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO	10086/2020	2019/2020	10/11/2022	S
0486	CRISTIANE CARVALHO ADED	16327/2022	2020/2021	19/09/2022	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

RANK	MUNICIPALITY	SCORE
21	Carmo	5,7
22	Itaocara	5,7
23	Macuco	5,7
24	Pirai	5,7
25	Teresópolis	5,7
26	Barra Mansa	5,6
27	Conceição de Macabu	5,6
28	Cordeiro	5,6
29	Italva	5,6
30	Maricá	5,6
31	Mendes	5,6

PORTARIA Nº 65/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**Art.1º**- Autorizar o servidor Rogério Rodrigues Costa mat. 29/C a responder pelo setor de Recursos Humanos, sem ônus, do dia 17/10/2022 a 14/11/2022.  
**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17(dezessete) de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente

PORTARIA Nº 66/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**Art.1º**- Exonerar a pedido, o Sr. Marlon Abreu Gomes da função Assessor da Presidência (CCI) a partir de 17/10/2022.  
**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17(dezessete) de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente